Deputados de São Pedro do Sul apresentam requerimento

Os d	eputados do Bloco de	e Esquerda de São Ped	Iro do Sul apresentaram	hoje um requerimen	to ao presidente da C.M.
еÃ	presidente da A.M. on	nde pedem esclarecimen	tos sobre as taxas cobra	adas pela autarquia.	

Segundo os deputados no dia 30 de Abril de 2010 foram revogadas todas as taxas municipais, excepto se forem conforme, ou alteradas de acordo, com o regime jurÃ-dico em vigor.

Assim apresentaram o seguinte requerimento:

Â

Requerimento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE

S. PEDRO DO SUL

GRUPO MUNICIPAL

DO BLOCO DE ESQUERDA

Â

Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul

Â

C/Conhecimento a	os Ex.mos
Deputados Munici	pais

C/Conhecimento aos órgãos de comunicação social

Â

No pretérito dia 30 de Abril de 2010, por força do artigo 17.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/2009, de 29 de Dezembro foram revogadas todas as taxas das autarquias locais salvo se

- a)
 Os regulamentos vigentes forem conformes ao regime jurÃ-dico aqui disposto;
- b) Os regulamentos vigentes forem alterados de acordo com o regime jurÃ-dico previsto na referida lei;

Â

Até à presente data, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul não submeteu ainda, Ã Assembleia Municipal, qualquer proposta de alteração à s taxas existentes.

Por outro lado, e atendendo \tilde{A} s dificuldades reconhecidas, na \tilde{A}^0 ltima Sess \tilde{A} £o da Assembleia Municipal, pelo Ex.mo Senhor Presidente da C \tilde{A} ¢mara Municipal, em mat \tilde{A} ©ria de angaria \tilde{A} § \tilde{A} £o de receita, os valores das taxas constituem, tamb \tilde{A} ©m eles, um recurso a n \tilde{A} £o desperdi \tilde{A} §ar para o financiamento da autarquia.

Assim sendo, solicitamos, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, resposta escrita \tilde{A} s seguintes perguntas:

Â

a€" Os regulamentos de taxas municipais, em vigor a 30 de Abril de 2010, respeitam o preceituado na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/2009, de 29 de Dezembro?

2 â€" Caso não respeitem, porque razão, ao fim de 3 anos de publicação da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, ainda não ter sido apresentada à Assembleia Municipal qualquer proposta sobre esta matéria?

3 – Para quando a apresentação das respectivas propostas?

4 – Vão os projectos de regulamento que definam o regime das taxas municipais ser sujeitos a consulta pÃoblica?

5 – Quem assume a responsabilidade polÃ-tica e financeira pela não aprovação atempada dos regulamentos relativos à s novas taxas municipais?

6 – Caso se encontrem, desde 1 de Maio de 2010, revogadas as taxas municipais, tÃam as mesmas sido liquidadas e cobradas?

7 – Em caso afirmativo, para quando o reembolso aos utentes das taxas revogadas e indevidamente liquidadas e cobradas?

À Senhora Presidente da

Assembleia Municipal, solicitamos desde j \tilde{A}_i que tome todas as dilig \tilde{A}^a ncias necess \tilde{A}_i rias ao esclarecimento do objecto do presente requerimento, bem como \tilde{A} tomada de todas as medidas que julgue convenientes para a reposi \tilde{A} § \tilde{A} £o da legalidade.

Â

S. Pedro do Sul, 11 de Maio de 2010

Â

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Â

Rui Costa

Alberto Claudino Gomes de Figueiredo